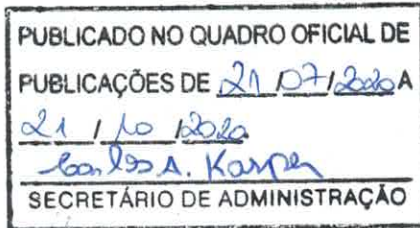




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.833/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 265,92 (duzentos e sessenta e cinco reais com noventa e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
0451 INFRAESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1003 RECAPEAMENTO BAIRRO SÃO JOÃO ETAPA II
3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições _____ R\$ 265,92.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 1102 – RECAPEAMENTO SÃO JOÃO ETAPA II.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 615,95 (seiscentos e quinze reais com noventa e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
0451 INFRAESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1004 RECAPEAMENTO BAIRRO SÃO JOÃO ETAPA III
3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições _____ R\$ 615,95.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 1103 – RECAPEAMENTO SÃO JOÃO ETAPA III;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Tânia Terezinha da Silva
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.